



EDITAL N° 03/SEMAD/2011, 20 DE JANEIRO DE 2012

A **Secretária Municipal de Administração - Em Exercício, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6° c/c com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5°, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. n° 3.666 de 30.12.2009, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital n° 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M n°. 3.640, de 20 de novembro de 2009, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado.
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS / PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM / Motorista / Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico , horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV.
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2° da Lei Complementar n° 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da



saúde, com profissão regulamentada, desde que haja incompatibilidade que não ultrapasse 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos)

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;
- Inclusão de dependentes para Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncolítico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
6. **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
7. **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
8. **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
9. **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo do Ortopedista;
12. **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

Os candidatos destacados com o asterisco (*) são convidados a assumir o seu cargo em outra localidade, de acordo com o item 8.3. do Edital nº 046/SEMAD/2009, transcrito abaixo:



“8.3. Para suprir a localidade que não obtiver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas disponibilizadas, o Município de Porto Velho reserva-se o direito de convidar candidatos aprovados e classificados em outra opção de localidade, obedecendo-se o critério de maior pontuação no Concurso Público. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do Concurso Público, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva, na mesma classificação, para eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado.”

M22 – ASSISTENTE DE ARRECAÇÃO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	NADYA KAROLINA DE MELO	02/07/1985
2º	OSCAR PEREIRA LEITE JÚNIOR	02/06/1961
3º	MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO	21/01/1984
4º	FLAVIA ADRIANA DE OLIVEIRA	25/11/1977
5º	CLAUDIA MARIA KLACZIK	25/05/1985
6º	DIEDRA AMARAL DA ROCHA	31/10/1977
7º	JONAS NINK BARROS	20/10/1988
8º	AÉCIO TRIGUEIRO MONTE	08/12/1985
9º	EUDES ANDRADE DE BARROS	01/09/1986
10º	DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA	05/10/1986
11º	MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	15/03/1968

MTB – MOTORISTA CATEGORIA B - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
42º	ELSON ALBUQUERQUE RABÊLO	04/08/1980
43º	RAMICLED APARECIDO MACHADO	28/12/1987
44º	RICARDO THOMAZ LIMA	10/07/1988

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: TERRA CAÍDA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*LINDON JOHNSOM DA SILVA COSTA	20/12/1979

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: JACY-PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
10º	*MILTON ROCHA PEREIRA	13/07/1990
11º	*JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	18/03/1988

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: JOANA D'ARC

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	*JOELMA FIALHO DOS SANTOS SOUZA	23/05/1972

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: MUTUM PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	* ADAILTON COSTA BRAGA	20/10/1971

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: SÃO SEBASTIÃO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	* LIGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA	31/12/1992

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: CACHOEIRA DO TEOTONIO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
6º	* ALEX PAULO FERREIRA	26/05/1976

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: CALAMA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	* LEODIGARIO NUNES DE OLIVEIRA	25/06/1983

VALDENIZIA DOS SANTOS VIEIRA TINOCO
Secretária Municipal de Administração – Em Exercício